



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as 14:30 hs, na cidade de Belém, na sala de reunião da ADPEP, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 95, compareceram e reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da ADPEP, **Marialva de Sena Santos** (Presidente), **Sergio Sales Pereira Lima** (Vice-Presidente), **Maria Cândida Costa Feitosa** (Secretária), **Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins** (Diretor Financeiro), **Lea Cristina Baptista de S. de V. Serra** (Diretora de Assistência Social), **Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra** (Diretor Institucional), **Israel de Albuquerque Batista** (Diretor dos Aposentados), **Tania do Socorro Bandeira de Sousa** (Diretora Jurídica). Justificada as ausências de **Alira Cristina de Menezes Pereira** (Presidente do Conselho Superior), por questões de trabalho e **Adriana Melo Barros** (Diretora Legislativa) por encontrar-se no interior. **01 – Comunicação da Presidência:** A Presidente abriu os trabalhos da Mesa informando que o Vice - Presidente esteve presente na posse do Corregedor da Defensoria Pública e levou algumas reivindicações, entre elas a regulamentação do critério de designação, pediu o Lotacitograma, mapa que materializa atuação e lotação dos defensores públicos; informa ainda que a Dra. Tânia Bandeira nova Diretora Jurídica da ADPEP, tomou posse no dia 12 de setembro de 2014, através da Portaria nº 020/2014; **Item 02 – Abono do Círio 2014:** a Sra. Presidente propõe o pagamento de um abono do Círio dos cinco funcionários da ADPEP, visto já ser uma tradição, sendo a proposta inicial no valor R\$100,00, o que foi aprovado por unanimidade, sendo pago por esta Associação; **Item 03 – Processo nº 095/2014- Pedido de Providências Dr Marcio Neiva Coelho e Processo nº 103/2014, pedido de providência ,tendo como interessado o Defensor Rilker Mikelson de Oliveira Viana:** Houve um pedido de providências junto à ADPEP quanto alegação de violação de suas prerrogativas como defensores públicos, os quais não estão sendo respeitados; por medida de segurança a associação enviou um ofício ao Defensor Público Geral (Of.nº 204/2014) solicitando informações e as motivações do ato que determina a cumulação do defensor, o prazo foi de 15 (quinze dias), de acordo com a lei de certidões. Contudo não houve resposta da Administração e submete à Diretoria; a Diretora Jurídica leu seu relatório e sugeriu submeter a questão à Assembléia Geral, que é competente para autorizar o ajuizamento de Mandado de Segurança, conforme o pleito dos defensores; o Diretor Dr. Sérgio Seabra se manifesta no sentido de que a Associação tem que se manifestar a favor desse associado; informa-se, ainda, que o defensor se encontra doente e questiona a violação dessas prerrogativas; a Sra. Presidente colocou em votação e por unanimidade os diretores votaram com a relatora, para a discussão ao fórum competente que é a AGE- Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, para propositura de ação judicial; Foi submetido a apreciação do Proc. Nº 078/2014, que tem como parte a Presidente da Adpep, que requereu retornou a suas atividades fins, cumulando com a Presidência da Adpep, com base na faculdade que permite a Lei Complementar Federal 080/94 e Lei Complementar Estadual 091/2014, que a Administração comunicou sobre o parecer da Consultoria Jurídica da Defensoria Pública contrária ao pedido, que o Defensor Geral solicitou em 09/07/2014, que a interessada se manifestasse, dando-lhe o prazo de dez (10) dias, o que foi cumprido, porém até a presente data não baixou o ato ou respondendo se deferi. A interessada informou que enviou requerimento ao Defensor Geral que responda e disponibilize cópias do Processo Administrativo nº 2014/207117-DP sobre a questão. A Presidente submeteu a apreciação da Diretoria por que, em virtude da demora e se a Administração da Defensoria não baixar o ato tornar-se necessário a medida judicial. A Diretoria decidiu que também fosse apreciada na mesma AGE, que foi autorizada por todos para que fossem convocados todos os associados através de Edital, para se realizar no dia 17/10/2014, o que foi aprovada; No que ocorrer, a Presidente colocou em pauta que retornaram a fazer visitas a sítio para ver se há possibilidade de aquisição da sede campestre do



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

defensor público, colocou a experiência da Associação do Tocantins, que estão construindo uma Sede linda e foi com dinheiro de Taxa extra dos próprios associados, que seria interessante levarmos para nossos associados para a compra do imóvel; **Item 04: Processo nº 100/2014- Renuncia Diretoria Social:** O Relator do Processo foi o Dr. Sérgio Lima, informando-se que a Diretora Social renunciou ao cargo por motivos pessoais e justificou verbalmente que não possui tempo e agradeceu a todos pelo período que permaneceu no cargo; que foi convidada para o presente cargo a Dra. Regina Fernandes, mas esta declinou do pedido alegando que não poderá aceitar por estar entrando com o pedido de aposentadoria; Foi emitido um outro convite para a Dra. Marilena Damasceno, esperando a sua resposta; a Presidente sugere novos nomes; **Item 05: Processo nº 101/2014- Proposta de Homenagem do Colar do Mérito 2014:** A Sra. Presidente da ADPEP propõe o Colar do Mérito, sendo realizado todo final de ano, tendo efetivado na primeira gestão em 2012, sendo homenageados pessoas como Ofhir Filgueiras Cavalcante, Dr. Ítalo Mácola, dentre outros, os quais prestaram relevantes serviços prestados à Defensoria Pública, com base no art. 72 do Estatuto, sugerindo-se que o prêmio seja dado, neste ano, a todos os ex-Presidentes da ADPEP, inclusive a Dra. Florisbela Cantal, receberá como ex-Presidente e como Corregedora Geral, que o Dr. Eloy Lins propôs um nome, o Sr. Carlos Santos, ex Governador do Estado, sendo submetido à Diretoria foi aprovado por unanimidade; Sendo solicitado pela Sra. Presidente que o Diretor Tesoureiro prepare a justificativa incluindo o Sr. Carlos Santos; **item 06 – Processo nº 102/2014- Seguro de Vida Sulamérica:** O Seguro ICATU propicia aos defensores um seguro de vida com auxílio funeral aos associados, mas devido a aumento de 11% que foi superior ao percentual legal, a ADPEP fez um levantamento de outro, com Seguro da Sulamérica, que em termos numéricos é bem menor e o valor do Seguro é maior. O Auxílio Funeral é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e R\$11.000,00 (onze mil reais) o Seguro de Vida, sendo aprovado por unanimidade o novo seguro e fazer novo contrato dentro do prazo; **07– Processo nº 103/2014- Pedido de providências Dr Rilker Mikelson:** Houve um pedido de providências junto à ADPEP quanto às suas prerrogativas os quais não estão sendo respeitados; por medida de segurança a associação enviou um ofício ao Defensor Público Geral sobre o assunto e não houve resposta da Administração e submete à Diretoria; o Diretor Dr. Sérgio Lima se manifesta no sentido de que a Associação tem que se manifestar a favor desse associado; **Item 08- O que ocorrer:** A sra. Presidente informa que tomou conhecimento da questão do cinema que foi negado o direito da gratuidade ao Defensor Público, mas comunica que já conversou como Gerente do Cinépolis; que foi enviado um Ofício para informar que os defensores também possuem direito a essa gratuidade e que são agentes políticos e temos similaridade com juízes, promotores, dentre outros; Que o Dr. Sérgio Seabra se manifestou informando que trouxe essa pauta para esta reunião, já que houve discriminação com o Defensor Público; a Dra. Léa Cristina sugeriu que postasse o referido ofício no telegram para que os associados tomassem conhecimento; Que haverá nesta quinta feira, a visita da Santa Peregrina, entre 11h00 e 12h00 e convida a todos e familiares ; o Dr. Sérgio Seabra sugere nesta assembleia que se envie ofício para os candidatos a Governo, tanto para o Simão Jatene e Helder Barbalho sobre os Defensoria: se haverá concurso, aumento orçamentário e melhoria do aparelhamento da Defensoria Pública. Como nada mais tinha a ser tratado, a Diretora Presidente da ADPEP deu por encerrada a presente reunião. Eu, Maria Cândida Costa Feitosa, Diretora Secretária da ADPEP, redigi e imprimi em duas vias a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes nesta reunião, nesta data.